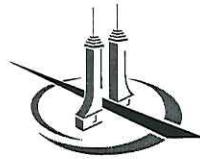




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

Ofício 9



CMU 000084-166 07/Fev/2023 10:24 9

Requerimento ____/2023.

Ofício n.º 006/2023-SECAD.

Uruguaiana, 30 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: Licença do Prefeito.

Senhor Presidente:

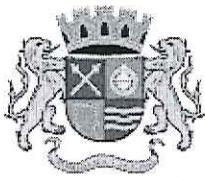
Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse egrégio Poder Legislativo meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, por motivos pessoais, no período compreendido de 6 a 15 de fevereiro de 2023, e, ao mesmo tempo, solicitar a devida autorização dessa Casa para ausentar-me do Município e do Estado no prazo supracitado.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS de Uruguaiana - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pe24d54797882ab8ba71ea27d710a2c3eK5226

**Tipo de Proposição:
Requerimento**

Autor: Executivo Municipal - Prefeito Municipal

Enviada por:
executivo

Descrição: **Comunicação de afastamento do cargo de Prefeito Municipal, no período compreendido de 6 a 15 de fevereiro de 2023.**

Data de Envio:
02/02/2023 10:13:06

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema Sapl para esta proposição.

Executivo Municipal - Prefeito Municipal

